



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS ALTA FLORESTA

PORTARIA N.º 110, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ALTA FLORESTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT n° 868, 19.04.2017, publicada no D.O.U. de 20.04.2017 e considerando o Memorando n° 169/2018/DG/ALF/IFMT e Memorando n° 039/2018/DAP/ALF/IFMT;

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro permanente deste Instituto, para fiscalizar e supervisionar a execução do contrato 08/2018, Processo n° 23747.001027.2018-29, firmado entre o IFMT – *Campus* Alta Floresta e a empresa TITA Agência de Turismo EIRELI – EPP, CNPJ 17.467.753/0001-04, referente à Contratação de Serviços de Agenciamento de Viagens Terrestres para atender ao IFMT – *Campus* Alta Floresta.

Fiscal Técnico

FRANCIS MARLA BARBOSA DA SILVA SANTANA - Matrícula SIAPE n° 2248127
- Titular

FABRÍCIO GERALDO DOS SANTOS RODRIGUES - Matrícula SIAPE n° 2958956
- Substituto

Fiscal Administrativo e Gestor do Contrato

ANDERSON NILTON FRANCISCO ROLIM DE MOURA – Matrícula SIAPE n° 2158152 - Matrícula SIAPE n° 2114947;

II – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.